



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.421/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 18 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 13.633/2023

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0774/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 520/2023, de autoria do ilustre vereador, **Pedro Alves da Cunha** (Pedrinho do Sindicato) – PT, que indica ao Executivo Municipal a implantação de políticas públicas que fortaleçam e valorizem a agricultura familiar no Município de Cáceres.

Primeiramente, é oportuno distinguir que a Lei 2.328, de 13 de junho de 2012, citada pelo nobre edil, não se trata de iniciativa federal, mas, sim, municipal, cuja ementa *Dispõe sobre a instituição do Dia Municipal do Trabalhador e Trabalhadora Rural e de valorização da Agricultura Familiar e dá outras providências*, conforme cópia anexa.

Em resposta, vimos informar a Vossa Excelência que, com base na referida Lei, o Município de Cáceres tem implantado e desenvolvido vários programas, contando inclusive com o apoio da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar (SEAF/MT), como parceira em diversas ações e com o acompanhamento pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – COMDERS, no tocante à implantação da política pública voltada ao campo e àqueles que nele trabalham e produzem.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.421/2023-GP/PMC – p. 02

Nesse sentido, podemos citar os Programas de Melhoramentos Genético e da Bacia Leiteira, Porteira Adentro, Programa Municipal de Apoio e Desenvolvimento de Piscicultura Familiar, assistência técnica, que engloba diversos atendimento ao pequeno produtor da agricultura familiar, a disponibilização de patrulhas mecanizadas, e, ainda, o Festival Internacional de Pesca Esportiva – FIPE, realizado pela Prefeitura Municipal de Cáceres, onde há espaço reservado para a realização da Feira da Agricultura Familiar, que, diga-se de passagem, em todas as edições, é um grande sucesso.

Portanto, o Executivo Municipal atua e apoia a agricultura e pecuária e os homens e mulheres que trabalham no campo, de diversas maneiras, haja vista que a política voltada ao desenvolvimento do meio rural, com ênfase à agricultura familiar, é um dos principais pilares da economia municipal e da nossa plataforma de governo, uma vez que o Município de Cáceres possui uma forte vocação agrícola e pecuária, devido a sua grande área territorial, clima, entre outros fatores que lhe são favoráveis.

Atenciosamente.

ODENILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Cáceres em exercício



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C927-29FF-C96C-357D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ODENILSON JOSE DA SILVA (CPF 329.XXX.XXX-00) em 20/07/2023 15:09:26 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/C927-29FF-C96C-357D>